

<b>Total</b>	<b>26.178.131,91</b>	<b>5.970.577,53</b>	<b>20.207.554,38</b>
--------------	----------------------	---------------------	----------------------

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de outubro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1277 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**SÚMULA:** Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.901.000,00 (três milhões, novecentos e um mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação – Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.365.0006.6.008	3.3.50.43	000*	3.901.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.901.000,00</b>

\* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 15 e 17, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.5020	4.4.90.51	303	640.170,97
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.51	303	1.558.180,40
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	303	700.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.34	303	1.002.648,63
<b>TOTAL</b>			<b>3.901.000,00</b>

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.901.000,00 (três milhões, novecentos e um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	490	000	Outubro	2.400.000,00	3.901.000,00	6.301.000,00
<b>Total</b>				<b>2.400.000,00</b>	<b>3.901.000,00</b>	<b>6.301.000,00</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	110	303	Janeiro	9.859.000,00	177.462,00	9.681.538,00
42	110	303	Fevereiro	2.641.594,21	1.519.973,31	1.121.620,90
42	110	303	Março	2.541.000,00	772.464,00	1.768.536,00
42	110	303	Novembro	2.491.000,00	1.431.100,69	1.059.899,31
<b>Total</b>				<b>17.532.594,21</b>	<b>3.901.000,00</b>	<b>13.631.594,21</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de outubro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1282 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

**SÚMULA:** Decreta exclusão de Debora Salustiano Renes dos Santos, matrícula nº 35.758-8, do quadro funcional.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando a Certidão de Óbito nº 080614 01 55 2024 4 00162 223 0089669 77 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Londrina-PR, e os processos SEI nº 43.003852/2024-38 e 19.009.172658/2024-46,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica excluída do quadro funcional, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 357588 DEBORA SALUSTIANO RENES
- CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A
- FUNÇÃO: PROA01 DOCÊNCIA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1150-RECURSOS DO FUNDEB